



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 198, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A pedido da assessora de gabinete Fernanda Amaro, cancelar a sua viagem referente a Portaria nº 197/2015, por motivo de saúde.

Art. 2º- Determinar a tesouraria o cancelamento do empenho e cheque da funcionária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente